



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no **Processo Interno nº: 13498/2025 – Dispensa de Licitação nº: 13/2025 – Processo de Compra nº: 24/2025**, bem como do Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que acolho na íntegra e **RATIFICO** a autorização para o prosseguimento da contratação da empresa que apresentou a menor proposta, sendo a **NASCIMENTO & CARVALHO SERVICOS TURISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **33.731.379/0001-69**, em razão da proximidade das datas previstas para a viagem, hospedagem e transfers, conforme justificado no referido processo. A decisão de contratar de forma emergencial visa atender à demanda excepcional, a qual não pode ser adiada, garantindo assim a continuidade e eficiência dos trabalhos desta Casa de Leis. Autorizo, portanto, que se proceda com os trâmites legais necessários para a formalização da contratação, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

01- NASCIMENTO & CARVALHO SERVICOS TURISTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.731.379/0001-69, com o valor global de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

Caraguatatuba/SP, 17 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE